

Lei n: 1.635/92

de 18-12-92

"Considera de Utilidade Pública"

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes, Deputa e ex. Prefeito Municipal, em seu nome menciona a seguinte Lei:

Artigo 1: - Fica considerada de utilidade pública a Biblioteca Pública Municipal "Professor Humberto Rosa", localizada no Distrito de Pacho Pinto, deste Município.

Artigo 2: - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 18 de Dezembro de 1992

Dr. Júlio César Pinto Coelho
Prefeito Municipal